

## DESPACHO

|                 |      |       |            |           |  |
|-----------------|------|-------|------------|-----------|--|
| N.º de Registo: | 5730 | Data: | 13/03/2023 | Processo: |  |
|-----------------|------|-------|------------|-----------|--|

Eng<sup>a</sup> Maria Rosa Geadas Lopes, Chefe da Direção de Ambiente e Energia, em comissão de serviço, conforme o despacho datado de 2 de dezembro de 2020 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, determino que nas minhas faltas e impedimentos os atos que são da minha competência própria ou delegados pelo despacho datado de 12 de outubro de 2021 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sejam praticados pela Arqt<sup>a</sup> Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão Espaços Públicos, Ambiente e Energia.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Divulgue-se para cumprimento.

---

A Chefe da Direção de Ambiente e Energia, com competência delegada

---

(Eng<sup>a</sup> Maria Rosa Geadas Lopes)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*